

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1060</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01                     |
| <b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>  |                                    | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br>24 NOV. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR 309, de 25/05/2015;
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Remover NATÁLIA ROCHA MELO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13786, da Coordenação de Reportagem/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, de Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR-309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 22 de novembro de 2016.